

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2150, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1°. CONCEDER Alteração de Regime de Trabalho, <u>de 20 horas</u> semanais para 40 horas semanais com dedicação exclusiva, ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, conforme decisão judicial (*sub judice*) nos autos do Processo nº 0007647-75.2014.4.01.3400 – 20ª Vara Federal.

| NOME | CAMPUS | MATRÍCULA |
|---------------------------------|---------------|-----------|
| LEONARDO PESSOA RODRIGUES GOMES | SÃO SEBASTIÃO | 1644069 |

Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 14.10.2015